



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 055 /2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 419

DATA: 23/03/2021

HORA: 15:05

Stella Maria  
SECRETÁRIA

"Dispõe sobre a criação da "Semana de Conscientização da Endometriose" e dá outras providências.

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Em 05 ABR 2021

**Art. 1º** Fica instituído a última semana do mês de março como a Semana de Conscientização da Endometriose, a ser realizada anualmente no município;

**Art. 2º** A "Semana de Conscientização da Endometriose" passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

**Art. 3º** Poderá ser realizada no município a "Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose".

**Parágrafo Único:** O dia da realização da "Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose" será definido de acordo com o calendário mundial da EndoMarcha.

**Art. 4º** Os objetivos da Semana de Conscientização da Endometriose são:

- I – chamar a atenção para o problema da endometriose;
- II – promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;
- III – conscientizar as portadoras de endometriose para que busquem o tratamento logo no início dos sintomas;
- IV – contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;
- V – sensibilizar os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que são portadoras da endometriose.
- VI – divulgar, prestar informações e orientar mulheres que busquem alternativas para a infertilidade.

Rua Engenheiro Antunes, 172, Gab.24, Centro, CEP39800-019 Fone: (033) 98858-0116

Site: [www.cmtomg.gov.br/](http://www.cmtomg.gov.br/) E-mail: [gab.vereadorsgtharlei@gmail.com](mailto:gab.vereadorsgtharlei@gmail.com)

*Harlei*



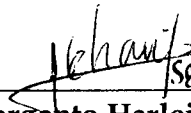
# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2021.

  
Sargento Harlei da Costa Araújo  
Vereador - Patriota  
Câmara Municipal de Teófilo Otoni



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

### JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma afecção inflamatória provocada por células do endométrio que, em vez de serem expelidas, migram no sentido oposto e caem nos ovários ou na cavidade abdominal, onde voltam a multiplicar-se e a sangrar.

Endometriose profunda é a forma mais grave da doença. As causas ainda não estão bem estabelecidas. Uma das hipóteses é que parte do sangue reflua através das trompas durante a menstruação e se deposite em outros órgãos. Outra hipótese é que a causa seja genética e esteja relacionada com possíveis deficiências do sistema imunológico.

A endometriose pode ser assintomática, entre os sintomas estão:

- A dismenorreia – cólica menstrual que, com a evolução da doença, aumenta de intensidade e pode incapacitar as mulheres de exercerem suas atividades habituais;
- Dispareunia – dor durante as relações sexuais;
- Dor e sangramento intestinais e urinários durante a menstruação;
- Infertilidade.

Diante da suspeita de endometriose, o exame ginecológico clínico é o primeiro passo para o diagnóstico, que pode ser confirmado por exames laboratoriais e de imagem.

A endometriose afeta a qualidade de vida da mulher, afetando também suas relações pessoais e profissionais e apesar da gravidade da doença e do grande número de mulheres que sofrem com este mal, a desinformação a respeito do assunto leva ao diagnóstico tardio, piorando as condições de tratamento e prolongando o sofrimento.



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni


## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

Anualmente no mês de março é realizada a Marcha Mundial pela Conscientização da Endometriose e tem como objetivo chamar atenção dos governantes e conscientizar a população sobre esta doença.

De acordo com a Associação Brasileira de endometriose a doença atinge de 10% a 15% das mulheres em idade de reprodução (dos 15 aos 45 anos), que acomete aproximadamente 6,5 milhões no Brasil e mais de 176 milhões de mulheres no mundo

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei.

Teófilo Otoni, 10 de março de 2021.

  
Sargento Harlei da Costa Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

---

Vereador Sargento Harlei  
Patriota